



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de INDAIATUBA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352050901-108-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 03/10/2020

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 27127/2019 A Data do Protocolo: 18/09/2019
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NUTRIALIMENTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BONGUSTO
CNPJ / CPF: 15.726.430/0001-62
LOGRADOURO: Rua ANTONIA MARTINS LUIZ NÚMERO: 519
COMPLEMENTO:
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO NAREZZI
MUNICÍPIO: INDAIATUBA
CEP: 13347-404 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JULIO EDUARDO MARANHO GUERMANDI
CPF: 29357779809 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE.
A SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO APÓS A DATA DE VALIDADE, SUJEITARÁ
AO PAGAMENTO DE MULTA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.620/98

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352050901-108-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 03/10/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FABRICAR

CATEGORIA:

CAFÉS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE INDAIATUBA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Sirlene Rosa Gomes
Diretora de Departamento
Vigilância Sanitária

INDAIATUBA

03/10/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA